



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 106, DE 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal que sejam adotadas medidas para, identificação precoce e acompanhamento de crianças com possíveis deficiências visuais na rede municipal de ensino.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- a adoção de medidas para identificação precoce e acompanhamento de crianças com possíveis deficiências visuais na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação surge diante de relatos recebidos pelo vereador que a esta subscreve acerca de criança da rede municipal que apresentava significativa dificuldade de aprendizagem escolar, sendo posteriormente constatado que o baixo rendimento e as dificuldades no desenvolvimento educacional estavam diretamente relacionados a problemas de visão ainda não identificados.

Situações como essa demonstram a importância de uma atuação integrada entre saúde e educação, visando identificar precocemente alterações visuais que possam comprometer o aprendizado, a concentração, a socialização e o desenvolvimento das crianças no ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Muitas vezes, dificuldades visuais passam despercebidas por pais, professores e até pelos próprios alunos, sendo confundidas com falta de atenção, dificuldades pedagógicas ou baixo desempenho escolar. A ausência de diagnóstico e acompanhamento adequado pode gerar prejuízos significativos ao desenvolvimento educacional e emocional da criança, comprometendo seu rendimento e sua inclusão no ambiente escolar.

Diante disso, torna-se essencial que o município fortaleça ações preventivas, realizando acompanhamento contínuo dos estudantes, com avaliações periódicas, orientações às famílias e encaminhamentos especializados quando necessários, garantindo atendimento adequado e suporte às crianças diagnosticadas com alterações visuais.

A integração entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação permitirá maior eficiência no acompanhamento dos casos, promovendo inclusão, acessibilidade, igualdade de oportunidades e melhores condições de aprendizagem aos alunos da rede municipal.

A presente indicação busca assegurar mais qualidade de vida, desenvolvimento educacional e dignidade às crianças do município, prevenindo que problemas visuais não identificados prejudiquem seu futuro escolar e social.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2026.


LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador